

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04140122 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº C04140122

O termo de ratificação de inexigibilidade nº 04140122 e o extrato de contrato nº C04140122, publicado no dia 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), na Edição nº 01201, Caderno 1, Página 004 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Central – BA, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção exclusivamente do objeto, a seguir:

Onde se lê:

Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços jurídicos de consultoria, assessoria e gestão de processuais judiciais relacionados à Direito do Trabalho para este Poder Executivo, devendo fazer a defesa de processos e interesses no Município no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e, por ventura, defesas e recursos perante o Superior Tribunal do Trabalho.

Leia-se:

Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria jurídica na área pública, objetivando atender demanda de rotina do departamento de Pessoal do Município, com acompanhamento e treinamento de servidores.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, 07 de fevereiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0BE337CBE13A8812EE5BD9278D6A8B7